



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0001225/2023-94**

**PORTARIA Nº 513/2023**  
**DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023**

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na Coordenadoria de Apoio aos Promotores Eleitorais - COAPE e na Promotoria de Justiça de Japaratuba.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 1.326/2021, datada de 06 de julho de 2021, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de servidores;

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor João Rodrigues Neto, constante no expediente GED nº 20.27.0158.0000012/2023-57;

Considerando o disposto no art. 3º da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a necessidade de servidor para atuar Coordenadoria de Apoio aos Promotores Eleitorais - COAPE;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Japaratuba;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Designar a Servidora Maria Fernanda Souza Carvalho, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na Coordenadoria de Apoio aos Promotores Eleitorais - COAPE, às terças, quartas e quintas-feiras, e na Promotoria de Justiça de Japaratuba, às segundas e sextas-feiras, nos períodos de 04 a 15 de março de 2023, de 02 de abril a 1º de maio de 2023 e de 13 de maio a 15 junho de 2023, sendo o primeiro interstício complemento de designação exercida por outro Servidor.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da Portaria nº 1.546/2022, de 07 de julho de 2022.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0001225/2023-94**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos nos períodos de 04 a 15 de março de 2023, de 02 de abril a 1º de maio de 2023 e de 13 de maio a 15 junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto  
Procurador-Geral de Justiça

---

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 06/03/2023 09:24:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001225/2023-94**.